

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PORTARIA Nº 16/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PREVENTIVA DA SERVIDORA PÚBLICA VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, NOS TERMOS DO ARTIGO 180 DA LEI MUNICIPAL Nº 101/1994, DE 18 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: -

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2019, conforme Portaria n.º 15/2019, de 12 de julho de 2019, destinado à apuração de eventuais irregularidades em desfavor da servidora pública municipal Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, assim como a decisão da Comissão Processante em que se recomenda a suspensão preventiva da servidora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues.

CONSIDERANDO finalmente que os fatos narrados trazem a necessidade de efetuar a apuração de forma minuciosa de provas, com colheita de depoimentos de eventuais testemunhas, bem como da manutenção do sigilo das informações obtidas.

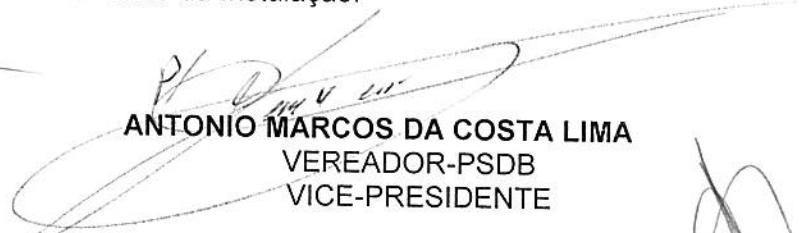
Art. 1º - **SUSPENDER PREVENTIVAMENTE** das suas funções, com fundamento nas disposições contidas no artigo 180 da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Tarumã), e em face do contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 001/2019** a servidora pública municipal **VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, brasileira, casada, titular do RG N.º 41.522.842-8 SSP/SP, e do CPF N.º 337.894.048-45, ocupante do cargo efetivo de **CONTADORA**, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Sampaio, n.º 17 na cidade de João Ramalho/SP, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

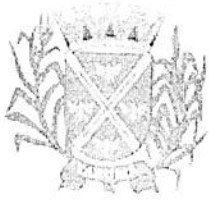
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 12 de julho de 2019.
29º. Ano da Emancipação Política
27º. Ano da Instalação.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSB
PRESIDENTE


ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
VEREADOR-PSDB
VICE-PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1.º SECRETÁRIO

ADEMIR BREGAGNOLI-DEM
VEREADOR-DEM
2.º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara, em 12 de julho de 2019.

WUILVERSON H. MOSSINI
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA